



**“TERMO ADITIVO Nº 01**  
**AO CONTRATO Nº 79/2018”**

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano dois mil e dezenove, por este Contrato, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar – Centro – Niterói – RJ, inscrita no **CGC/MF sob o nº 32.104.465/0001-89**, neste ato **representada por seu presidente Reinaldo Macedo Costa Pereira**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 0855922301 IFP/RJ, inscrito no **CPF/MF sob o nº 012.690.587-89**, doravante denominada simplesmente **EMUSA** e, de outro lado, **COOPERATIVA DOS EMPREENDEDORES EM AÇÕES CULTURAIS, HISTÓRIA E MEMÓRIA – COOPERATIVA CULTURA**, com sede na Av. Cristiano Machado – 640 – sala 1309, bairro da Graça em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 05.499.944/0001-79, neste ato representada por sua Procuradora **LÍGIA MARIA ZARONI**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 07324874-2 e inscrita no **CPF/MF sob o nº 973.287.237-34** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista autorização do Sr. Presidente datada de 08/10/2019, contida no processo EMUSA nº 510003846/2019, e com amparo no art. 38, parágrafo único, 57, §1º, II, ambos da lei 8.666/93, tem entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 79/2018, firmado em 22/08/2018, que tem por objeto a *“execução de serviços de salvamento arqueológico do sítio viração II, situado na área do emboque Charitas e área de edificação antiga no trecho 8 do corredor viário transoceânica, município de Niterói/RJ”*, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510003846/2019.



**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO** – Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência contratual **a contar de 30/10/2019.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS** - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente Instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito. E, por se acharem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, **em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.**

**PELA EMUSA:**

Reinaldo Macedo Costa Pereira  
**Presidente da EMUSA**

**PELA CONTRATADA:**

Lígia Maria Zaroni  
**Procuradora**